

## Câmara Municipal da Estância Turística de Witiman 🕫

- Capital Nacional do C



Data: 15/04/2019 Horário: 17:50 Legislativo - MOC 242/2019

## MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso ao Senhor Heraldo de Almeida Magalhães, proprietário da empresa Plena Transportes e Turismo, pelo relevante trabalho prestado em nosso município, através do transporte coletivo em Ibitinga.

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Antonio Esmael Alves de Mira, Carlos Alberto Dias Marques e Marlos Ribas Mancini.

Destinatário: Sr. Heraldo de Almeida Magalhães - Proprietário da Empresa Plena Transportes e Turismo.

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignada em ata de nossos trabalhos, Moção de Aplauso ao Senhor Heraldo de Almeida Magalhães, proprietário da empresa Plena Transportes e Turismo, pelo relevante trabalho prestado em nosso município, através do transporte coletivo em Ibitinga.

O transporte público coletivo é de fundamental importância nas cidades no qual várias pessoas são transportadas juntas em um mesmo veículo. O transporte coletivo urbano também tem a função de proporcionar uma alternativa de transporte em substituição ao automóvel, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade mediante a redução da poluição ambiental, congestionamentos, acidentes de trânsito, necessidade de investimento em obras viárias caras e consumo desordenado de energia.

O transporte público é imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades modernas. O futuro deve pertencer ao transporte público de qualidade e acessível a todos, e isso a empresa Plena Transportes e Turismo tem implantado em Ibitinga desde 1992, transportando milhares de pessoas e cumprindo a legislação municipal vigente. Uma empresa que merece todo nosso respeito e nossas congratulações pela seriedade e competência que presta serviços para toda a comunidade, conforme pode ser plenamente interpretado pela Moção nº 226/2019, bem como pelo Requerimento de Informação nº 206/2019 e sua resposta através do MTR nº 250/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de abril de 2019.

MARĈO ÁNTÔNIOÆDA FONSECA

Vereador — PTB





## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Vereador – PTB

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES Vereador – PSB

> MARLOS RIBAS MANCINI Vereador – PSC

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

